



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1813

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	5
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Editais	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1813

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 252/2026

de 03 de Agosto de 2026

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando o pedido de demissão da servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, Srª Elisangela Cristina Machado, Servente de Limpeza;

Considerando que a ausência da servidora causa prejuízo no andamento das rotinas de trabalho no local onde a mesma presta seus serviços;

Considerando que o cumprimento de todas as fases até a homologação de um novo Concurso Público demanda um longo prazo de tempo;

Considerando a inexistência de Cadastro de Reserva em vigor para o emprego de SERVENTE DE LIMPEZA;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para o emprego temporário de SERVENTE DE LIMPEZA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **30/01/2027**, para prestar serviços como **SERVENTE DE LIMPEZA**, o (a) Senhor (a) **TAISSA FERNANDA CORREA**, portador (a) da CIRG nº **63.027.***-7**, CPF **522.135.***-20**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **7ª** (Sétima) colocação na classificação do **Processo Seletivo 01/2025**;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 01A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de Agosto de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1813

Página 3 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800

PORTARIA Nº 253/2026

de 03 de Agosto de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, Sra **ALESSANDRA DE FATIMA WINCLER OLIVEIRA, Servente de Limpeza**, em cumprimento a recomendação médica, encontra-se readaptada temporariamente de suas funções por motivo de saúde, sem previsão de data para o seu retorno ao trabalho;

Considerando que a ausência da servidora readaptada causa prejuízo no andamento das rotinas de trabalho onde a mesma presta seus serviços;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para o emprego de SERVENTE DE LIMPEZA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir por prazo determinado até **03/08/2027**, para prestar serviços como **SERVENTE DE LIMPEZA**, o (a) Senhor (a) **JANIELI DE FATIMA LOPES LEITE**, portador (a) da CIRG nº 47.991.***, CPF **400.503.***-57**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na **9ª** (Nona) colocação na classificação do Processo Seletivo 01/2025;

Artigo 2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 01A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de Agosto de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1813

Página 4 de 10

PORTARIA Nº 256/2026 de 03 de agosto de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que durante o período de 03.08.2026 a 12.08.2026, a servidora Ana Alice Verissimo Vieira da Silva, Vice-Diretora de Unidade Escolar, gozará 10 dias de suas férias correspondente ao período aquisitivo de 2025/2026;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la, durante o período de gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Laura Quevedo Pires Graça, PEB I, do quadro de servidores do magistério Público Municipal, para responder interinamente pela direção da CMEI “Pedro Souza Quevedo” em substituição a servidora Ana Alice Verissimo Vieira da Silva, durante o período de 03.08.2026 a 12.08.2026, em virtude de gozo de férias.

Art. 2º - Pela designação a servidora receberá complemento de salário correspondente à diferença entre salário do emprego de PEB I para o emprego Vice-Diretor de Unidade Escolar, proporcional ao período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 03 de agosto de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1813

Página 5 de 10

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – Sala 1 - Centro – CEP 18195-000 – Fone: (15) 3267-8800
CAPELA DO ALTO – SP

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

de 04 de agosto de 2026.

“Dispõe sobre afastamento temporário do Conselheiro Gerson Mariano Rodrigues e dá outras providências”.

MÁRCIO MENDES DE SOUZA FONSECA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de afastamento de 30 (trinta) dias a partir de 05 de agosto de 2026, apresentado e protocolado às 14h55min deste dia (04/08/2026), pelo Conselheiro Gerson Mariano Rodrigues, que foi devidamente convocado pela Câmara Municipal para substituir o Vereador Leonardo Benedito Antonio Galavoti (PP);

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica deferido e concedido o afastamento temporário sem remuneração do Conselheiro Gerson Mariano Rodrigues pelo período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2026, que assumirá o cargo de Vereador na Câmara Municipal local, conforme convocação recebida por este no dia de hoje (04/08/26), que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Fica determinado à Secretaria deste Conselho Municipal a convocação de suplente para substituir o Conselheiro Gerson Mariano Rodrigues, para o período de afastamento deferido e concedido pela presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Capela do Alto, 04 de agosto de 2026.

MÁRCIO MENDES DE SOUZA FONSECA
PRESIDENTE DO CMDCA

BIANCA MACHADO DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DO CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1813

Página 6 de 10

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATOS JULHO 2026

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	DATA	PRAZO	VALOR
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GUINCHAMENTO E SOCORRO 24 HORAS DE VEÍCULOS EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS.	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	01/07/2025 A PARTIR DE 24/07/2026	12 MESES	1.498.200,00
079/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO/SP.	SOLUÇÕES & ESTRATÉGIAS EDUCACIONAIS SANO LTDA	01/07/2026	12 meses	58.800,00
080/2026	Caminhão coletor e compactador 15m3 Basculante 4x2 (toco) Marca: Volkswagen, Modelo: Constellation 18.260	VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	07/07/2026	12 meses	R\$ 644.900,00
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2025	Contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste município.	A.R. LIMA LTDA	13/07/2026 retroativo a 30/06/2026	12 meses	R\$ 48.000,00
ADITIVO DA ATA REGISTRO PREÇOS	REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e futura aquisição de concreto usinado tipo fck 25 mpa com pedrisco, incluindo o fornecimento, transporte, descarga e, quando necessário, o serviço de bombeamento (bomba injetora de concreto).	CONCRETIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA	13/07/2026 retroativo a 11/07/2026	12 meses	R\$ 101.000,00
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 103/2023	Contratação de empresa especializada médica para atendimentos de consultas médicas na especialidade de "Clínico Geral".	SAMEDIC SERVIÇOS DE SAÚDE	14/07/2026	12 MESES	R\$ 522.158,00
081/2026	Contratação de empresa especializada em serviços de internação compulsória de K. T. L. M., conforme decisão judicial proferida no processo nº 0003760-54.2025.8.26.0624.	MULHERES CENTRO PAULISTA DE RECUPERAÇÃO LTDA ME	17/07/2026	03 meses	R\$ 55.710,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1813

Página 7 de 10

082/2026	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de benefícios Vale Alimentação, em quantidade e frequência mensal de acordo com a conveniência da Prefeitura Municipal de Capela do Alto/SP.	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	17/07/2026	120 DIAS	R\$ 2.850.000,00
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 094/2024	Contratação de empresa especializada para OBRA DE DRENAGEM NA MICROBACIA HIDROGRAFICA DO RIO IPERÓ PARA MITIGAÇÃO DE ALAGAMENTOS DO MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO/SP. LOCALIZAÇÃO: RUA JOAQUIM BONADIO E ADJACENTES, BAIRRO IPERÓ, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, orçamento detalhado e projeto, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, e outros serviços afins e correlatos	VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIÁRIA LTDA	17/07/2026	VALOR	R\$ 437.005,61
QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 132/2020	Prestação de serviços pelo Banco, para pagamento da folha salarial e outras indenizações a servidores públicos municipais, pensionistas, pensões alimentícias e outros, conforme comando da Prefeitura Municipal, doravante denominado BENEFICIÁRIOS, e de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Licitação) e da proposta do Banco ao Pregão, partes integrantes deste instrumento contratual, para todos os efeitos de direito.	BANCO BRADESCO S.A.	17/07/2026	03 MESES	----
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Suplementos e Dieta Enteral, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE	17/07/2026	12 MESES	R\$ 10.763,28
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Suplementos e Dieta Enteral, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	17/07/2026	12 MESES	R\$ 94.639,20
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Suplementos e Dieta Enteral, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.	SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	17/07/2026	12 MESES	R\$ 56.485,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de Suplementos e Dieta Enteral, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.	MEDICAM DISTRIBUIDORA LTDA	17/07/2026	12 MESES	R\$ 171.635,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1813

Página 8 de 10

083/2026	Contratação de empresa especializada para fornecimento de impressoras multifuncionais e fiscais, incluindo suprimentos e serviços de instalação, configuração, assistência técnica e suporte, para atender as demandas da Policlínica do Município de Capela do Alto	MAXXI SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA	22/07/2026	06 MESES	R\$ 7.320,00
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2025	Locação de imóvel que abrigará o Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS I).	ELZA MARIA DE SOUZA DINIZ	20/07/2026 A PARTIR DE 29/07/2026	12 MESES	R\$ 73.037,52
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 108/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO E CONTRATAÇÃO DE CUIDADORES PARA "CASA TRANSITÓRIA".	CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA	23/07/2026 RETROATIVO A 11/07/2026	12 MESES	R\$ 560.216,52
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição Materiais de Papelaria, para atender a necessidade dos diversos departamentos desta Prefeitura.	ANA VALERIA TONELOTTO	23/07/2026	12 MESES	R\$ 110.178,86
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição Materiais de Papelaria, para atender a necessidade dos diversos departamentos desta Prefeitura.	APEX ELEVARE COMERCIAL LTDA	23/07/2026	12 MESES	R\$ 202.719,86
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição Materiais de Papelaria, para atender a necessidade dos diversos departamentos desta Prefeitura.	LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA	23/07/2026	12 MESES	R\$ 50.990,78
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição Materiais de Papelaria, para atender a necessidade dos diversos departamentos desta Prefeitura.	LINUS DISTRIBUIDORA LTDA	23/07/2026	12 MESES	R\$ 19.440,00
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição Materiais de Papelaria, para atender a necessidade dos diversos departamentos desta Prefeitura.	PONTO OFFICE BRASIL LTDA	23/07/2026	12 MESES	R\$ 12.002,75
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição Materiais de Papelaria, para atender a necessidade dos diversos departamentos desta Prefeitura.	VINICIUS JOSE DE ALMEIDA	23/07/2026	12 MESES	R\$ 75.408,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1813

Página 9 de 10

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, compreendendo o corte de grama, poda de árvores e arbustos, capinação, limpeza de áreas verdes e manutenção de jardins, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, para atendimento das unidades escolares e demais prédios vinculados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Capela do Alto/SP.	JOSE CARLOS ALVES 02979041831	24/07/2026	06 MESES	R\$ 31.000,00
ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Eventual e Futura aquisição de kits lanches, para pacientes e acompanhantes que realizam consultas, exames, ou realizam tratamentos fora do município.	PAPA DOCE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA ME	27/07/2026 A PARTIR DE 18/08/2026	12 MESES	R\$ 129.600,00
084/2026	Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de 65 (sessenta e cinco) chips de telefonia móvel (SIM Cards), novos, sem uso anterior, acompanhados de prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) com pacotes ativos de dados móveis (internet) e voz, para atender as demandas de comunicação da Prefeitura Municipal de Capela do Alto.	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	28/07/2026	12 MESES	R\$ 23.400,00
085/2026	Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para fornecimento de serviços médicos plantonistas de urgência e emergência, em plantões de 12 (doze) horas presenciais, podendo ser diurno e/ou noturno, no Pronto Atendimento Municipal de Capela do Alto, pelo período de 90 (noventa) dias, para cobrir os plantões onde não temos os médicos concursados.	4D SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	29/07/2026	90 dias a partir da ORDEM DE SERVIÇO	R\$ 566.280,00
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 051/2026	Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços médicos plantonistas de urgência e emergência, em plantões de 12 (doze) horas presenciais, podendo ser diurno e/ou noturno, no Pronto Atendimento Municipal de Capela do Alto, pelo período de 12 (doze) meses.	HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	31/07/2026		RESCISÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 04 de agosto de 2026

Ano IX | Edição nº 1813

Página 10 de 10

Editais



PREFEITURA DE CAPELA DO ALTO
PRAÇA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO.
CAPELA DO ALTO, SP- CNPJ 46.634.077/0001-14.
FONE-(15)3267-8800 CEP 18.195.000



Início do Processo Eleitoral da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidente e de Assédio)

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto – SP, em cumprimento a Norma Regulamentadora NR- 05 (Comissão Interna de Prevenção de Acidente e de Assédio), do Ministério do Trabalho, Portaria MTB n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, alterada pela portaria Nº 4.219, de 20 de Dezembro de 2022, faz saber que esta aberto o processo eleitoral da CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidente e de Assédio), **gestão 2026/2027** que acontecerá por escrutínio secreto.

Da ciência a todos os servidores municipais do lançamento da inscrição e eleição que serão divulgados em edital com data e local a serem realizadas.

Os editais ficarão expostos nos quadros de avisos e em locais de fácil visualização em todos os setores da Prefeitura Municipal de Capela do Alto – SP.

Capela do Alto – SP, 04 de agosto de 2026.

Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capela do Alto – SP